

**PORTARIA Nº 1223/2026**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1032, de 05 de maio de 2025, que concedia Função Comissionada 7 (FC7) ao Servidor FRANCISCO ENIO FARIAS PONTES FILHO.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior  
PRESIDENTE